

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

**LOCAL: FORTALEZA, CEARÁ**

**DURAÇÃO: 10 DE FEVEREIRO A 30 DE JUNHO DE 2025**

**CONTRATO TOTAL: US\$ 35.000 A US\$ 40.000, COM BASE NA ENTREGA DOS PRODUTOS**

**CHAMADA NACIONAL DE PARTICIPANTES PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETO-PILOTO DE CONECTOR VERDE URBANO DA CIDADE DE FORTALEZA NO ÂMBITO DO PROGRAMA CIDADES À FRENTE - CITIES FORWARD.**

O ICLEI América do Sul, Resilient Cities Catalyst e Instituto das Américas, em parceria com a Prefeitura de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente (Seuma), convidam proponentes a apresentarem suas propostas para a prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de um projeto-piloto de Conector Verde Urbano, a ser desenvolvido exclusivamente na área definida para o projeto-piloto, no âmbito do Programa Cidades à Frente - Cities Forward, conforme legislação vigente e requisitos deste documento.

## **1. CONTEXTUALIZAÇÃO**

### **1.1. ICLEI E A PARCERIA COM FORTALEZA**

O ICLEI - Governos Locais pela Sustentabilidade é uma rede global de mais de 2.500 governos locais e regionais, comprometida com o desenvolvimento urbano sustentável. Atuando em mais de 130 países, o ICLEI influencia as políticas de sustentabilidade e impulsiona ações locais para promover o desenvolvimento de zero carbono, baseado na natureza, equitativo, resiliente e circular. Na América do Sul, o ICLEI é representado por uma rede de mais de 130 governos associados em 12 países, e é uma das principais forças impulsionadoras do ecossistema global de sustentabilidade, conectando os governos locais à agenda ambiental internacional e fornecendo suporte técnico, capacitação e ferramentas para a implementação de políticas sustentáveis.



A cidade de Fortaleza, capital do Ceará, filiou-se ao ICLEI em 2012 e ocupou um assento no Comitê Executivo Regional para América do Sul (RexCom), o órgão máximo da governança da Rede, que representa os membros do ICLEI na região. Desde então, Fortaleza tem se integrado ativamente às iniciativas do ICLEI, alinhando-se a uma série de projetos e compromissos em prol do desenvolvimento sustentável. A cidade participou do projeto Urban-LEDS II – Estratégias de Desenvolvimento Urbano de Baixo Carbono, um programa que visa implementar práticas de baixo carbono no planejamento urbano. Além disso, Fortaleza esteve presente no Fórum de Secretários de Meio Ambiente das Capitais Brasileiras (CB27) e na Latin America and Caribbean Climate Week, destacando-se como um ator relevante nas discussões sobre mudanças climáticas e sustentabilidade. A cidade também firmou seu compromisso com o Pacto Global de Prefeitos pelo Clima e a Energia, reafirmando sua dedicação à ação climática.

Fortaleza tem se alinhado ao ICLEI em diversas iniciativas ambientais, com foco na implementação de políticas públicas que promovem a sustentabilidade urbana, a melhoria da mobilidade, o uso eficiente dos recursos naturais e a criação de espaços urbanos mais verdes e acessíveis. A parceria com o ICLEI tem permitido à cidade integrar práticas e soluções inovadoras para o planejamento climático, além de desenvolver projetos que reduzem os impactos das mudanças climáticas, como o uso de dados ambientais para planejamento urbano.

## **1.2. O PROGRAMA CIDADES A FRENTE - CITIES FORWARD E A SELEÇÃO DE FORTALEZA**

O programa Cities Forward é uma iniciativa transformadora que busca promover a sustentabilidade, a inclusão e a resiliência urbana em cidades da América Latina e do Caribe (LAC). Criado por meio de uma parceria colaborativa entre o Departamento de Estado dos EUA, o ICLEI-Local Governments for Sustainability, o Resilient Cities Catalyst e o The Institute of the Americas, o programa oferece intercâmbio de experiências, capacitação e engajamento diplomático entre cidades, visando enfrentar desafios críticos em áreas como mudanças climáticas e infraestrutura urbana.



Dentro desse contexto, a Prefeitura de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA), submeteu o **projeto Conector Verde Urbano** ao Cities Forward, reforçando seu compromisso com o desenvolvimento sustentável. Este projeto visa ampliar a cobertura arbórea e conectar áreas verdes existentes, como parques e microparques, promovendo a integração de hubs verdes urbanos. A iniciativa reflete o compromisso de Fortaleza em adotar soluções baseadas na natureza e fomentar a resiliência climática.

Por ser signatária de iniciativas globais como o Race to Zero, o MCR 2030 e o C40 Cities, Fortaleza reafirma seu compromisso com a mitigação e adaptação às mudanças climáticas. Contudo, a cidade enfrenta desafios significativos, dessa forma, a prioridade se direciona para áreas com populações mais vulneráveis aos efeitos climáticos, especialmente o aumento das temperaturas e chuvas extremas. Por isso, o envolvimento com o Cities Forward representa mais uma oportunidade para Fortaleza inovar em soluções que protejam sua infraestrutura crítica e sua população vulnerável.

A adesão de Fortaleza ao Cities Forward foi formalizada por meio de uma **Carta Compromisso** assinada em maio de 2023 pela Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente. Este documento oficializou o compromisso da Prefeitura em participar ativamente da iniciativa durante seus três anos de duração, incluindo o engajamento em capacitações, troca de experiências e o compartilhamento de boas práticas com outras cidades. Além disso, a Carta destaca o compromisso da gestão municipal em implementar o projeto Conector Verde Urbano ao final do programa, garantindo assim um impacto duradouro na sustentabilidade local.

### **1.3. O PROJETO CONECTOR VERDE URBANO**

Fortaleza, como muitas outras cidades costeiras, enfrenta desafios significativos relacionados à vulnerabilidade climática. Conforme o Índice de Vulnerabilidade às Mudanças Climáticas e Plano de Adaptação de Fortaleza (2020), a capital cearense vivenciou um acelerado processo de urbanização/adensamento e um elevado crescimento demográfico, características que trouxeram 4 principais implicações de eventos climáticos extremos: altas temperaturas e ondas de calor (provocando a criação de ilhas de calor), secas prolongadas (ocasionando escassez de água),



chuvas extremas (resultando em inundações e danos à infraestrutura) e elevação do nível do mar (provocando a erosão costeira).

Os fenômenos climáticos citados, representam desafios socioeconômicos para a capital cearense, gerando impactos negativos tanto na segurança e na qualidade de vida dos moradores quanto na biodiversidade do município.

Nesse contexto, Fortaleza está desenvolvendo a criação de uma rede de Conectores Verdes Urbanos, um sistema multifuncional de conexão de áreas verdes, focando em parques urbanos e microparques, conectando pessoas aos espaços públicos por meio de paisagens urbanas revitalizadas e arborizadas.

Esse sistema de conectores verdes visa reduzir e mitigar um dos principais riscos climáticos, o efeito das ilhas de calor urbano, promovendo níveis de conforto térmico mais elevados e a criação de microclimas. Além disso, a iniciativa contribuirá para o aumento da cobertura arbórea, para a preservação da biodiversidade e para o fortalecimento de ecossistemas locais, oferecendo espaços de convivência acessíveis e integrados à infraestrutura urbana por meio da implementação de SBN - Soluções Baseadas na Natureza.

### **1.3.1. ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PROJETO PILOTO**

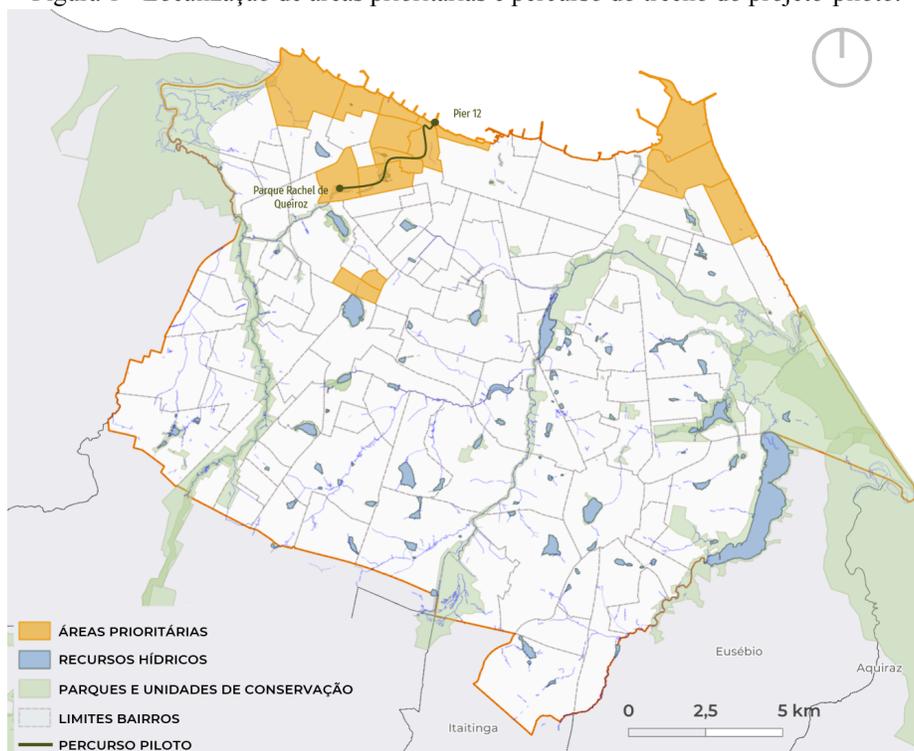
O projeto abrange a criação de um piloto em uma área prioritária, que servirá de modelo para as etapas subsequentes de implementação da rede de conectores. Esse projeto-piloto permitirá testar e ajustar as diretrizes antes de sua aplicação em escala ampliada, ajudando a garantir a eficácia e adaptabilidade dos corredores verdes nas áreas urbanas de Fortaleza.

Entende-se também que os espaços gerados pelo Conector Verde Urbano poderão acolher fisicamente outras ações relacionadas à mobilidade sustentável, arborização urbana e requalificação de parques (exemplos: projetos e ações relacionadas ao Plano de Arborização, Plano de Caminhabilidade, Gestão Cicloviária e requalificação de parques e áreas verdes da cidade).



Para o Projeto Piloto foi selecionada 1 área de intervenção, mediante os seguintes critérios estabelecidos: (I) áreas com maiores exposições ao alto nível de aumento da temperatura, (II) áreas com menor índice de cobertura arbórea, (III) áreas que contemplam parques e microparques, (IV) áreas que possuem malha cicloviária, (V) áreas com trechos com espaços residuais do sistema viário (canteiros, passeios, ruas, etc.), entre outros.

Figura 1 - Localização de áreas prioritárias e percurso do trecho do projeto-piloto.



Fonte: Prefeitura de Fortaleza (2024).

O percurso selecionado para o projeto-piloto possui aproximadamente 5,2 km lineares, que permeiam os bairros Pirambu, Jacarecanga, Monte Castelo, São Gerardo e Presidente Kennedy, contemplando trechos dos seguintes logradouros: Rua Jacinto Matos, Av. Tenente Lisboa, Av. José Jatahy, Av. Sargento Hermínio Sampaio, Rua Coronel Antônio Cristino, Rua Maria Bandeira, Av. Projetada Canal, Rua Dr. Hélio Viana, Rua, Aluísio Eleutério, Rua Margarida Maria, Rua Tabelaio Fabião e Av. Gov. Parsifal Barroso.

Os trechos selecionados possuem diversas configurações (calçadas, canteiros centrais, áreas com trechos com espaços residuais do sistema viário, quinas de quadras e até praças), dimensões de caixas de vias e possibilidades de intervenções (desde apenas instalação de bancos, arborização, playground, áreas de contemplação, atividades físicas, entre outros), devendo ser analisado cada caso individualmente para reconhecimento do seu potencial.

Por fim, vale ainda destacar que o percurso também contempla diversos projetos relevantes onde o projeto deverá buscar uma conexão entre eles, tais como: Areninha Pirambu, Horta Urbana Jacarecanga, Microparque José Jatahy, trecho da requalificação da Av. Sargento Hermínio, Polo de Lazer Sargento Hermínio e os trechos 4, 5 e 6 do Parque Linear Rachel de Queiroz.

### **1.3.2. OBJETIVO PRIORITÁRIO DO PROJETO**

Mitigar as ilhas de calor e bairros com alto índice de vulnerabilidade climática , reduzindo sua exposição ao calor e aumentando sua resiliência nesses casos.

### **1.3.3. CO-BENEFÍCIOS DO PROJETO**

- Aumento da cobertura arbórea e de acessibilidade às Áreas Verdes em bairros com pouca área verde por habitante;
- Redução de impactos urbanos e ambientais resultantes de eventos extremos;
- Aumentar os índices de saúde por meio da melhoria da qualidade do ar, da drenagem urbana e incentivo à mobilidade sustentável.
- Melhoria da conectividade confortável e segura na cidade.

## **2. ESCOPO DO PROJETO**

### **2.1. Projetos urbanísticos, arquitetônicos e complementares:**

O programa de necessidades de cada um dos trechos do projeto-piloto será definido pela equipe técnica responsável, seguindo as premissas estabelecidas para o projeto, de acordo com este Termo de Referência. Posteriormente, o projeto desenvolvido pela empresa deverá ser submetido



à comissão técnica da Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente e à equipe de apoio do Cities Forward para validação antes de avançarem para as próximas fases.

As áreas devem receber intervenções urbanas e arquitetônicas que valorizem o conceito de corredores verdes, que conectem parques, microparques e outros espaços de lazer contemplados no percurso do projeto, promovendo a biodiversidade, melhorando a qualidade do ar e criando ambientes agradáveis e funcionais. Além de contribuir para a preservação ambiental, os conectores verdes deverão desempenhar um papel importante na adaptação climática, ajudando a reduzir as ilhas de calor, aumentando a permeabilidade do solo e melhorando a drenagem das chuvas.

Esses espaços deverão realizar a integração da natureza ao meio urbano e incentivar a mobilidade ativa (caminhada e ciclismo), proporcionando segurança e acessibilidade para todas as faixas etárias e condições físicas. Podem ainda ser utilizadas estratégias de Urbanismo Tático.

O percurso, sempre que possível, deve possuir calçadas generosas e canteiros centrais, com faixa de serviço dotada de bancos, árvores e faixa de circulação confortável a qualquer usuário. Deverá também ser considerando rampas de acesso e passagens de pedestres, inclusive elevadas quando julgado necessário.

Para garantir conforto térmico para todos, é fundamental a presença de árvores ou outros elementos de sombreamento ao longo do trajeto, especialmente em calçadas, canteiros centrais, ciclofaixas ou ciclovias e áreas de permanência, proporcionando uma melhor sensação térmica. Esses elementos também irão ajudar a minimizar os efeitos das ilhas de calor, tornando a realização do percurso mais agradável para pedestres e ciclistas, especialmente em dias quentes. O uso de pavimento claro e permeável, como o piso intertravado, também deverá ser priorizado, contribuindo para minimizar o aquecimento excessivo e facilitando a drenagem. Esses fatores criam um espaço confortável, incentivando a mobilidade sustentável e o uso contínuo do percurso em diferentes condições climáticas.



Os mobiliários devem seguir parâmetros de sustentabilidade e devem ser projetados para promover conforto, funcionalidade e integração com o ambiente natural. Elementos essenciais incluem bancos ergonômicos e acessíveis, lixeiras, quiosques, playground, pet place, equipamentos para prática de exercícios, sinalização e totens informativos (pedestres, ciclistas e usuários dos espaços), paraciclos, coberturas verdes e pergolados com o uso de vegetação natural.

Os projetos devem apresentar a locação básica dos pontos de iluminação, entre outras infraestruturas essenciais. Devem ser consideradas primeiramente as áreas gramadas e deve ser minimizar ao máximo a necessidade de intervenção e quebra do piso existente em trechos que passaram por intervenções recentes, como, por exemplo, a requalificação da Av. Sargento Hermínio.

Também deve ser considerado no projeto, primordialmente, a drenagem local para não haver problemas de alagamento ou empoçamento no futuro, assim como a gestão de resíduos.

## **2.2. Análise Técnica e Financeira:**

A Análise Técnica e Financeira abrange atividades essenciais para garantir que o projeto-piloto de conectores verdes urbanos seja tecnicamente viável, financeiramente sustentável e planejado em todas as suas etapas. A análise deverá assegurar a viabilidade, a eficácia e a sustentabilidade do projeto, orientando-se por levantamentos detalhados das condições ambientais e infraestruturais da área selecionada.

Outro ponto essencial da análise técnica e financeira envolve a avaliação dos custos associados tanto à implementação quanto à manutenção do projeto. Para isso, é fundamental diferenciar as despesas de capital (CAPEX), que incluem investimentos iniciais, e as despesas operacionais (OPEX), relacionadas aos custos contínuos de manutenção e operação do conector verde ao longo do tempo. Essa análise financeira permitirá um planejamento realista dos recursos necessários, além de facilitar a busca por fontes de financiamento adequadas às capacidades da cidade e ao perfil do projeto. Essa atividade resultará em produtos fundamentais para o avanço

do projeto, incluindo estudos de pré-viabilidade técnica, uma análise das opções de financiamento e uma proposta detalhada de orçamento, com estimativas abrangentes das despesas de capital e operacionais.

Esse conjunto de atividades e produtos proporcionará uma análise robusta e um planejamento detalhado que assegurem a viabilidade técnica e financeira do projeto-piloto, estabelecendo uma base sólida para a sua execução e manutenção a longo prazo, além de promover a replicabilidade do modelo em outras áreas de Fortaleza.

### 3. OBJETO

O presente TERMO tem como objeto selecionar pessoa jurídica apta à prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração de “PROJETO PILOTO DO CONECTOR VERDE URBANO” no Município de Fortaleza, visando atender simultaneamente a objetivos ambientais, sociais, econômicos e a mitigação à crise climática baseadas em ecossistemas, conforme especificações e exigências a seguir:

#### 3.1. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

O projeto será desenvolvido em cinco fases principais. A **Fase 1 – Plano de Trabalho e Cronograma Físico-Financeiro** envolve a visita exploratória e a elaboração do plano detalhado. Na **Fase 2 – Projeto Preliminar**, realizar-se-á o diagnóstico técnico, o levantamento de dados e a proposta inicial. A **Fase 3 – Nota Conceitual e Anteprojeto** focará na formulação da Nota Conceitual e do Anteprojeto. A **Fase 4 – Análise Técnica e Financeira** abordará o levantamento de custos e a viabilidade financeira. Por fim, a **Fase 5 – Projeto Executivo e Relatório Técnico Final** entregará o projeto detalhado e consolidado, pronto para execução.

As **Fases 3 e 4 ocorrerão concomitantemente**, otimizando recursos e garantindo o alinhamento entre a concepção e a viabilidade do projeto. Além disso, **os produtos da Fase 4, como o levantamento de custos e o orçamento, serão atualizados na Fase 5 com base no Projeto Executivo**, assegurando maior precisão e aderência às necessidades finais do projeto.



### 3.1.1. FASE 1 - PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

#### 3.1.1.1. Atividade 1 - Visita Exploratória

Reconhecimento da área a ser trabalhada e seu entorno de influência por meio de visita presencial ao local. A empresa realizará o reconhecimento da área a ser trabalhada e seu entorno de influência por meio de visita presencial ao local no prazo de **2 dias úteis** a contar da data de assinatura do contrato.

O percurso do projeto-piloto possui aproximadamente 5,2 km lineares, que permeiam os bairros Pirambu, Jacarecanga, Monte Castelo, São Gerardo e Presidente Kennedy, contemplando logradouros dos seguintes trechos:

- Trecho 1 (525 metros): Localizado na Rua Jacinto Matos, no percurso do trecho entre a Rua Costa Matos e Av. Tenente Lisboa;
- Trecho 2 (206 metros): Localizado na Av. Tenente Lisboa, no percurso do trecho entre a Rua Jacinto Matos e Av. José Jatahy;
- Trecho 3 (774 metros): Localizado na Av. José Jatahy, no percurso do trecho entre a Av. Tenente Lisboa e Av. Sargento Hermínio Sampaio;
- Trecho 4 (1,26 km): Localizado na Av. Sargento Hermínio Sampaio, no percurso do trecho entre a Av. José Jatahy e a Areninha do Polo de Lazer Sargento Hermínio Sampaio;
- Trecho 5 (416 m): Localizado no entorno da Areninha do Polo de Lazer Sargento Hermínio Sampaio, no percurso do trecho entre a Av. Sargento Hermínio Sampaio e a Rua Maria Bandeira. Vale salientar que um trecho do percurso contempla a Rua Coronel Antônio Cristino;
- Trecho 6 (273 metros): Localizado na Rua Maria Bandeira, no percurso do trecho entre a Rua Coronel Antônio Cristino e a Av. Projetada Canal;
- Trecho 7 (307 metros): Localizado na Av. Projetada Canal, no percurso do trecho entre a Rua Maria Bandeira e a Rua Dr. Hélio Viana;

- Trecho 8 (763 metros): Localizado na Rua Aluísio Eleutério, no percurso do trecho entre a Rua Maria Bandeira e Rua Margarida Maria. Vale destacar que um trecho do percurso contempla a Rua Dr. Hélio Viana;
- Trecho 9 (467 metros): Localizado na Tabelião Fabião, no percurso do trecho entre a Rua Aluísio Eleutério e a Av. Gov. Parsifal Barroso;
- Trecho 10 (206 metros): Localizado na Av. Gov. Parsifal Barroso, no percurso do trecho entre a Rua Tabelião Fabião e Rua Edgar Falcão.

Os trechos descritos poderão ser reajustados, caso haja necessidade durante a elaboração do projeto. O reajuste solicitado deverá ser analisado pela equipe de consultores do CITIES Forward e técnicos da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente de Fortaleza, que avaliarão sua aprovação ou não.

### 3.1.1.2. Produto 1 - Plano de Trabalho e Cronograma

A empresa deverá elaborar e apresentar o Plano de Trabalho detalhado, contendo as atividades e o cronograma do trabalho a ser desenvolvido durante os **5 (cinco) meses de contrato**, abrangendo todas as áreas de intervenção.

O Plano de Trabalho e Cronograma deverá ser entregue no prazo de **5 dias úteis** após a assinatura do contrato e apresentado primeiramente à **equipe de consultores do CITIES Forward**, para posterior validação pela **comissão técnica da Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA)**.

A entrega deverá ser realizada exclusivamente em **formato digital**, no formato **PDF e Word**, para o endereço eletrônico previamente informado pela equipe do **CITIES Forward**.

Será **realizada uma reunião**, em formato digital ou presencial, para **apresentação do Plano de Trabalho**. O horário e dia serão previamente informados pela equipe do CITIES Forward.

### 3.1.1.3. Atividade 2 - Validação e Alterações do Plano de Trabalho e Cronograma



Após a entrega inicial do Plano de Trabalho e Cronograma, a equipe de consultores do Cities Forward, em conjunto com a Comissão Técnica da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente de Fortaleza (SEUMA), realizará suas considerações e devolverá o documento à empresa contratada no prazo de **2 dias úteis**.

A empresa contratada deverá implementar as alterações solicitadas e submeter novamente o Plano de Trabalho revisado para aprovação e validação final no prazo de **2 dias úteis** após o recebimento das considerações.

Todo o trâmite dessa atividade ocorrerá em **formato digital**, com envio para os endereços eletrônicos previamente informados pela equipe do **Cities Forward**.

#### **3.1.1.4. Atividade 3 - Relatório de Atividades da Fase 1**

O relatório deverá ser enviado em até **2 dias úteis** após a conclusão da Fase 1, contendo as seguintes informações:

- Resumo executivo das atividades realizadas na Fase 1;
- Metas e objetivos alcançados, com detalhamento dos resultados;
- Indicadores de desempenho relacionados às ações implementadas;
- Registro fotográfico e descrição técnica das intervenções/atividades realizadas.

O relatório de atividades da Fase 1 deverá ser enviado em **formato digital**, no formato **PDF** e **Word**, para o endereço eletrônico previamente informado pela **equipe do Cities Forward**.

### **3.1.2. FASE 2 - PROJETO PRELIMINAR**

#### **3.1.2.1. Produto 2 - Diagnóstico Documental e Levantamento de Dados Físicos**

A contratada realizará o diagnóstico documental e levantamento de dados físicos, incluindo o levantamento topográfico, por meio da coleta de informações documentais e de visitas ao local para identificar as fragilidades e potencialidades da área. O levantamento deverá ser finalizado e

**entregue em até 5 dias úteis após a realização da visita presencial** ao local. Dados a serem coletados além do levantamento topográfico:

- Informações georreferenciadas da área;
- Características do uso e ocupação do solo;
- Identificação de infraestrutura existente (vias, drenagem, saneamento, iluminação, entre outros);
- Mapeamento de áreas de risco e zonas de fragilidade ambiental;
- Potenciais de uso e áreas de intervenção prioritárias;
- Registro fotográfico e descrição das condições gerais da área.

Parte das informações solicitadas já está disponível em levantamentos, estudos e diagnósticos realizados pela **Prefeitura de Fortaleza** para outros planos e projetos. O acesso a esses dados poderá ser solicitado à **Comissão Técnica do projeto da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente de Fortaleza (SEUMA)**, a fim de complementar e otimizar o levantamento a ser realizado.

O relatório com os dados levantados deverá ser entregue em formato **digital**, no formato **PDF, Word e Shapefile (mapas)**, enviado para os endereços eletrônicos previamente informados pela **equipe do Cities Forward**. A entrega será direcionada à **equipe de consultores do Cities Forward**, que compartilharão as informações com a **Comissão Técnica da SEUMA** para análise e validação.

### **3.1.2.2. Produto 3 - Programa de Necessidades**

Após a realização do diagnóstico documental e levantamento de dados físicos, a contratada deverá elaborar o Programa de Necessidades, conforme as especificidades de cada trecho do percurso, e desenvolver a proposta do Projeto Preliminar. O **Programa de Necessidades** deverá ser apresentado à **equipe de consultores do Cities Forward** no prazo de **2 dias úteis** após a entrega do levantamento de dados. A composição do Programa de Necessidades deve ser detalhada por trecho e seguir as seguintes premissas:



- Levantamento e descrição das condições físicas de cada trecho (vias, calçadas, áreas verdes, pontos críticos de tráfego, etc.);
- Identificação de trechos que exigem melhorias específicas (ex: ampliação de calçadas, recuperação de pavimento, instalação de sinalização viária ou adequação de áreas de lazer);
- Melhoria e ampliação da infraestrutura urbana (pavimentação, drenagem, iluminação, esgoto e saneamento, rede elétrica);
- Garantir a adaptação da infraestrutura para acessibilidade (sinalização tátil (piso e totens informativos), rampas, faixas de pedestre elevadas e sinalização sonora em travessias);
- Identificação de áreas de risco ambiental ou de degradação e proposta de soluções (recuperação de áreas verdes, gestão de resíduos, controle de poluição);
- Planejamento de ações para sustentabilidade, como o uso de materiais ecológicos, implementação de jardins verticais;
- Implantação de novas áreas de arborização, com o plantio de árvores de grande porte em áreas críticas, para melhorar a qualidade do ar, proporcionar sombra para ciclistas e pedestres, e promover a biodiversidade local;
- Implementação de estratégias para reduzir o efeito das ilhas de calor, como o uso de pavimentos permeáveis e a criação de áreas sombreadas com arborização estratégica;
- Propostas para melhoria da segurança viária (sinalização, faixas elevadas e áreas de trânsito calmo);
- Melhorias na mobilidade ativa (ampliação de calçadas e áreas de trânsito para pedestre e melhoria de ciclovias/ciclofaixas e criação de novas ciclovias/ciclofaixas caso necessário no trecho);
- Ações específicas para aumentar a segurança de pedestres e ciclistas, como travessias seguras e melhor visibilidade das faixas de pedestre e ciclovias/ciclofaixas;
- Possibilidade de uso de urbanismo tático para criação de áreas de convivência, como praças e calçadas mais largas, com possibilidade de ajustes rápidos após análise de impacto;

- Criação de áreas de lazer, intervenções em ruas para promover a circulação de pedestres (com barreiras temporárias para segurança) e organização do uso do espaço para eventos comunitários;
- Definição e implantação de mobiliário urbano que melhore a qualidade do ambiente público, proporcionando conforto e segurança para os usuários. Os mobiliários devem seguir parâmetros de sustentabilidade e devem ser projetados para promover conforto, funcionalidade e integração com o ambiente natural. Elementos essenciais incluem bancos ergonômicos e acessíveis, lixeiras, quiosques, playground, pet place, equipamentos para prática de exercícios, sinalização e totens informativos (pedestres, ciclistas e usuários dos espaços), paraciclos, coberturas verdes e pergolados com o uso de vegetação natural.
- Assegurar que as intervenções atendam às legislações vigentes, normas de acessibilidade, normas urbanísticas de Fortaleza, incluindo a legislação ambiental;
- Planejamento para utilização de técnicas sustentáveis na construção e operação dos projetos, como uso de energia solar ou materiais recicláveis.

O **Programa de Necessidades** será enviado para a **equipe de consultores do Cities Forward** para análise e ajustes. Após aprovação inicial, o documento será encaminhado à **Comissão Técnica da Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente de Fortaleza (SEUMA)** para validação e aprovação final em um prazo de **2 dias úteis** após o envio realizado pela contratada.

A entrega será realizada em **formato digital**, no formato **PDF, Word e Shapefile (mapas)**, enviado aos endereços eletrônicos informados pela equipe do **Cities Forward**.

### **3.1.2.3. Atividade 4 - Validação e Alterações do Diagnóstico Documental, Levantamento de Dados Físicos e do Programa de Necessidades**

Após a entrega inicial do **Diagnóstico Documental** e do **Levantamento de Dados Físicos**, a equipe de consultores do **Cities Forward**, em conjunto com a Comissão Técnica da **Secretaria**



do **Urbanismo e Meio Ambiente de Fortaleza (SEUMA)**, realizará suas considerações e devolverá o documento à empresa contratada no prazo de **2 dias úteis**.

A empresa contratada deverá implementar as alterações solicitadas e submeter novamente o **Diagnóstico Documental** e o **Levantamento de Dados Físicos** revisados para aprovação e validação final no prazo de **2 dias úteis** após o recebimento das considerações.

Nesta etapa, será realizada também a **Validação e Alterações do Programa de Necessidades**, que deverá ser revisado pela equipe de consultores do **Cities Forward** e da **SEUMA**, com prazo de **2 dias úteis** para a devolução com as considerações.

Vale destacar que, a **Validação e Alterações do Programa de Necessidades** será realizada apenas a partir do envio das considerações do **Diagnóstico Documental** e do **Levantamento de Dados Físicos**, feitas pela equipe de consultores do **Cities Forward**, em conjunto com a Comissão Técnica da **SEUMA**.

A empresa contratada deverá implementar as alterações solicitadas e submeter novamente o **Programa de Necessidades** revisado para aprovação e validação final no prazo de **2 dias úteis** após o recebimento das considerações.

Todo o trâmite dessa atividade ocorrerá em **formato digital**, com envio para os endereços eletrônicos previamente informados pela equipe do **Cities Forward**.

#### **3.1.2.4. Produto 4 - Projeto Preliminar**

A contratada deverá realizar o **Desenvolvimento Gráfico** e a **Apresentação da Proposta Preliminar** para a execução do projeto, a qual incluirá maquete eletrônica/modelagem 3D, desenhos em 2D (plantas baixas), imagens (fotos) e outros elementos gráficos relevantes. Esse conjunto gráfico e visual visa ilustrar detalhadamente as intervenções propostas, proporcionando uma compreensão clara e acessível da proposta de intervenção no contexto urbano. A entrega desse material gráfico deve conter as seguintes quantidades mínimas:



- **Masterplan:** 1 Masterplan do projeto, apresentando a visão geral do planejamento urbano, a distribuição dos espaços e as intervenções principais no contexto da área de intervenção.
- **Desenhos em 2D (Plantas Baixas):** 1 planta baixa detalhada por trecho do projeto, representando as principais áreas de intervenção do projeto (segundo normas de representação de desenho técnico, em formato legível e compatível para análise técnica);
- **Maquete Eletrônica/Modelagem 3D:** 1 maquete eletrônica/modelagem 3D detalhada por trecho, representando a proposta geral do projeto;
- **Imagens:** Pelo menos 2 imagens por trecho (renders ou ilustrações) que ajudem a ilustrar a proposta de forma visual, clara e objetiva;
- **Slide ou Formato:** 1 apresentação em slides (mínimo de 10 slides) que resuma o desenvolvimento gráfico, incluindo a maquete, plantas baixas, imagens e outros elementos gráficos, de forma clara e objetiva.

O **Desenvolvimento Gráfico** e a **Apresentação da Proposta Preliminar** deverão ser entregues no prazo de **7 dias úteis** após a aprovação do **Programa de Necessidades** revisado.

A entrega será realizada **em formato digital**, no formato **PDF, PNG, DWG, SKP e Shapefile (mapas)**, enviado aos endereços eletrônicos informados pela equipe do **Cities Forward**. A entrega será direcionada à **equipe de consultores do Cities Forward**, que compartilharão as informações com a **Comissão Técnica da SEUMA** para análise e validação.

Será **realizada uma reunião**, em formato digital ou presencial, para **apresentação do Projeto Preliminar**. O horário e dia serão previamente informados pela equipe do Cities Forward.

### **3.1.2.5. Atividade 5 - Validação e Alterações do Projeto Preliminar**

Após a entrega inicial do **Projeto Preliminar**, a equipe de consultores do **Cities Forward**, em conjunto com a **Comissão Técnica da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente de Fortaleza (SEUMA)**, realizará suas considerações e devolverá o documento à empresa contratada no prazo de **2 dias úteis**.



A empresa contratada deverá implementar as alterações solicitadas e submeter novamente o **Projeto Preliminar** revisado para aprovação e validação final no prazo de **3 dias úteis** após o recebimento das considerações.

Todo o trâmite dessa atividade ocorrerá em **formato digital**, com envio para os endereços eletrônicos previamente informados pela equipe do **Cities Forward**.

### **3.1.2.6. Atividade 6 - Relatório de Atividades da Fase 2**

O relatório deverá ser enviado em até **3 dias úteis** após a conclusão da Fase 2, contendo as seguintes informações:

- Resumo executivo das atividades realizadas na Fase 2;
- Metas e objetivos alcançados, com detalhamento dos resultados;
- Indicadores de desempenho relacionados às ações implementadas;
- Registro fotográfico e descrição técnica das intervenções/atividades realizadas.

O relatório de atividades da Fase 2 deverá ser enviado em **formato digital**, no formato **PDF** e **Word**, para o endereço eletrônico previamente informado pela **equipe do Cities Forward**.

### **3.1.3. FASE 3 - NOTA CONCEITUAL DO PROJETO E ANTEPROJETO**

#### **3.1.3.1. Produto 5 - Nota Conceitual do Projeto**

A Nota Conceitual é um documento que sintetiza os fundamentos técnicos, financeiros e estratégicos do projeto, servindo como base para a formulação das propostas e sua posterior validação. Este documento será desenvolvido a partir de modelo enviado pelo Cities Forward, em colaboração com a equipe técnica financeira e deverá refletir os seguintes aspectos:

- **Objetivo do Projeto:** Apresentação clara do propósito do projeto, incluindo metas e resultados esperados;
- **Diagnóstico Inicial:** Resumo dos dados levantados e análises realizadas nas fases iniciais, destacando fragilidades e potencialidades da área de intervenção;



- **Proposta Conceitual:** Descrição das principais diretrizes do projeto, abordando aspectos técnicos, urbanísticos e socioambientais que guiarão o desenvolvimento do projeto;
- **Viabilidade Financeira:** Primeira análise orçamentária do projeto, das possibilidades de financiamento, fontes de recursos e custos preliminares associados à execução do projeto;
- **Impactos e Benefícios:** Identificação dos impactos esperados, incluindo benefícios sociais, econômicos e ambientais que o projeto poderá gerar.

A **Nota Conceitual** deverá ser entregue no prazo de **7 dias úteis** após a validação do Projeto Preliminar pela equipe técnica do programa Cities Forward e Comissão Técnica da SEUMA.

A entrega será feita em **formato digital**, no formato **PDF** e **Word**, enviado para os endereços eletrônicos previamente informados pela **equipe de apoio do Cities Forward**. O documento encaminhado para a **equipe de apoio do Cities Forward**, que compartilharão as informações com a **Comissão Técnica da SEUMA** para análise e validação.

Será **realizada uma reunião**, em formato digital ou presencial, para **apresentação da Nota Conceitual do Projeto**. O horário e dia serão previamente informados pela equipe do Cities Forward.

### **3.1.3.2. Atividade 7 - Validação e Alterações da Nota Conceitual do Projeto**

Após a entrega inicial da Nota Conceitual do Projeto, a equipe de consultores do Cities Forward, em conjunto com a Comissão Técnica da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente de Fortaleza (SEUMA), realizará suas considerações e devolverá o documento à empresa contratada no **prazo de 2 dias úteis**.

A empresa contratada deverá implementar as alterações solicitadas e submeter novamente a Nota Conceitual revisada para aprovação e validação final no prazo de **2 dias úteis** após o recebimento das considerações.

Todo o trâmite dessa atividade ocorrerá em **formato digital**, com envio para os endereços eletrônicos previamente informados pela equipe do **Cities Forward**.



### 3.1.3.3. Produto 6 - Anteprojeto

A entrega do Anteprojeto será uma das fases cruciais do desenvolvimento do projeto, onde a proposta inicial será apresentada com um nível maior de detalhamento, refletindo as diretrizes e necessidades identificadas nas etapas anteriores.

O Anteprojeto incluirá o desenvolvimento de todas as áreas essenciais do projeto, visando garantir uma organização eficiente, funcional e viável para a execução. O conteúdo do Anteprojeto deverá ser entregue de forma completa e detalhada, contemplando as alterações e adequações realizadas após as considerações da equipe técnica, a fim de alinhar o projeto à realidade do local e às exigências do contexto urbano. Fazem parte da entrega mínima componente do Anteprojeto:

- **Desenhos Técnicos:** mínimo **3 plantas baixas** detalhadas, incluindo as principais áreas de intervenção do projeto (implantação e trechos); mínimo de **2 cortes transversais e/ou longitudinais** detalhados; mínimo de **2 elevações** das áreas mais significativas do projeto; e mínimo de **4 detalhes construtivos** técnicos;
- **Maquete Eletrônica/Modelagem 3D:** mínimo **1 maquete eletrônica/modelagem 3D** detalhada, representando o projeto completo, com foco nos principais elementos e áreas de intervenção. A maquete deve ser fiel à proposta do projeto e proporcionar uma visualização clara e precisa;
- **Imagens Renderizadas ou Ilustrações:** mínimo de **2 imagens renderizadas ou ilustrações** em alta resolução por trecho, apresentando intervenções mais relevantes de cada trecho do projeto. Essas imagens devem proporcionar uma visão clara e atrativa da proposta, facilitando a compreensão do conceito e das soluções arquitetônicas e urbanísticas;
- **Memorial Descritivo:** mínimo **1 memorial descritivo** detalhado, explicando as soluções adotadas no projeto, as técnicas construtivas, materiais e as justificativas para as escolhas realizadas. Este documento deverá incluir as bases de sustentação das propostas arquitetônicas e urbanísticas;

- **Cálculos e Justificativas Técnicas:** mínimo **1 documento** com os cálculos estruturais, quando aplicáveis, e outros aspectos técnicos necessários para comprovar a viabilidade do projeto. Isso pode incluir estudos de viabilidade energética, acessibilidade, viária e outros aspectos importantes para a implantação do projeto;
- **Estudos Complementares:** mínimo **1 estudo de impacto ambiental** preliminar (caso necessário para a fase de anteprojeto), incluindo análise de vegetação, mobilidade e uso de solo; **1 Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)**, analisando os efeitos das intervenções propostas no entorno, como mudanças na dinâmica local, mobilidade urbana, serviços públicos, densidade demográfica e aspectos socioeconômicos; e **1 estudo de sustentabilidade**, detalhando o uso de materiais, soluções ecológicas e outras iniciativas voltadas para a preservação ambiental e redução das ilhas de calor.

O **Anteprojeto** deverá ser entregue no prazo de **10 dias úteis** após a validação do Projeto Preliminar.

O **Anteprojeto** será entregue em formato **digital**, no formato **PDF, PNG, DWG, SKP e Shapefile (mapas)**, e caso necessário, em formato **impresso (tamanho A1)**, para os endereços eletrônicos e físico previamente informados pela **equipe do Cities Forward**. O documento encaminhado para a **equipe de apoio do Cities Forward**, será compartilhado com a **Comissão Técnica da SEUMA** para análise e validação.

Será **realizada uma reunião**, em formato digital ou presencial, para **apresentação do Anteprojeto**. O horário e dia serão previamente informados pela equipe do Cities Forward.

#### **3.1.3.4. Atividade 8 - Validação e Alterações do Anteprojeto**

Após a entrega inicial do **Anteprojeto**, a equipe de consultores do **Cities Forward**, em conjunto com a **Comissão Técnica da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente de Fortaleza (SEUMA)**, realizará suas considerações e devolverá o documento à empresa contratada no prazo de **3 dias úteis**.



A empresa contratada deverá implementar as alterações solicitadas e submeter novamente o **Anteprojeto revisado** para aprovação e validação final no prazo de **3 dias úteis** após o recebimento das considerações.

Todo o trâmite dessa atividade ocorrerá em **formato digital**, com envio para os endereços eletrônicos previamente informados pela equipe do **Cities Forward**.

### **3.1.3.5. Atividade 9 - Relatório de Atividades da Fase 3**

O relatório deverá ser enviado em até **3 dias úteis** após a conclusão da Fase 3, contendo as seguintes informações:

- Resumo executivo das atividades realizadas na Fase 3;
- Metas e objetivos alcançados, com detalhamento dos resultados;
- Indicadores de desempenho relacionados às ações implementadas;
- Registro fotográfico e descrição técnica das intervenções/atividades realizadas.

O relatório de atividades da Fase 3 deverá ser enviado em formato digital, no formato **PDF** e **Word**, para o endereço eletrônico previamente informado pela **equipe do Cities Forward**.

## **3.1.4. FASE 4 - ANÁLISE TÉCNICA E FINANCEIRA**

### **3.1.4.1. Produto 7 - Estudo sobre Avaliação dos Custos Associados ao Projeto**

Esse levantamento deverá ser desenvolvido com base em consultas diretas a fornecedores e prestadores de serviços aptos a atuar na região, cotações de mercado, referências técnicas e tabelas oficiais como o SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), além de simulações financeiras que projetem os custos de manutenção ao longo de um período mínimo de 5 anos.

Para **comprovar que os valores levantados** estão na realidade de mercado, a contratada deverá adotar as seguintes práticas e apresentar os seguintes documentos no relatório do levantamento de custos:



- **Cotações de Mercado:** Apresentar no mínimo **três orçamentos distintos** para cada item ou serviço, obtidos diretamente de fornecedores ou prestadores de serviços aptos a atuar na região. As cotações devem incluir informações detalhadas como nome da empresa, CNPJ, data de emissão, validade da proposta, escopo detalhado do serviço ou item cotado e valores unitários e totais;
- **Referências Técnicas e Tabelas Oficiais:** Comparar os valores cotados com tabelas oficiais reconhecidas, como o **SINAPI** (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) ou outras tabelas específicas aplicáveis à região, ou ao setor. Anexar no relatório as tabelas consultadas e indicar os itens correspondentes para validar a compatibilidade dos preços;
- **Análise de Mercado e Regionalidade:** Demonstrar o alinhamento dos valores cotados com os preços praticados na região por meio de uma análise que considere particularidades locais, como custos logísticos, disponibilidade de mão de obra ou materiais, e eventuais variações regionais. Essa análise pode incluir exemplos de projetos similares realizados na região, comparando custos por metro quadrado, por unidade ou outros parâmetros relevantes;
- **Relatório Detalhado:** Incluir uma descrição detalhada do método utilizado para coletar e consolidar os dados, indicando os critérios para a escolha dos fornecedores consultados e como os valores foram validados. Apresentar notas explicativas que justifiquem variações significativas entre as cotações ou discrepâncias em relação às tabelas oficiais;
- **Documentação Comprobatória:** Anexar ao relatório final todos os documentos que sustentam as informações apresentadas, como orçamentos, tabelas, estudos de caso e simulações financeiras. Deve ser garantido que os documentos estejam devidamente identificados e organizados de forma clara e objetiva.

Essa abordagem garante transparência e credibilidade no levantamento dos custos, além de assegurar que os valores estimados estejam adequados à realidade de mercado.

O levantamento dos custos associados à implementação e manutenção do projeto deverá ser realizado **em até 10 dias úteis** após entrega do Projeto Preliminar.



O relatório final do levantamento de custos deverá ser entregue em **formato digital**, no formato **PDF, Word e XLSX**, enviado aos endereços eletrônicos previamente informados pela equipe do **Cities Forward**. O documento encaminhado para a **equipe de apoio do Cities Forward**, será compartilhado com a **Comissão Técnica da SEUMA** para análise e validação.

Caso necessário, **poderá ser solicitado uma apresentação explicativa dos dados levantados e suas respectivas justificativas**.

Por fim, destaca-se que a **atualização do Estudo sobre Avaliação dos Custos Associados ao Projeto será solicitada após aprovação do Projeto Executivo**, que ocorrerá na Fase 5.

#### **3.1.4.2. Produto 8 - Orçamento**

O orçamento que incluirá as despesas de capital (CAPEX) e as despesas de operação (OPEX) deverá ser elaborado criteriosamente, com base em levantamentos detalhados e simulações financeiras no seguinte formato de elaboração:

- **CAPEX (Despesas de Capital):** Deverá incluir os custos necessários para a implementação do projeto, como aquisição de materiais, contratação de serviços especializados, equipamentos, e outras despesas diretamente relacionadas à execução das intervenções propostas. Os custos serão definidos a partir de Cotações de mercado, com no mínimo três propostas para cada item ou serviço, referências oficiais como tabelas do SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) ou outros índices confiáveis e simulações financeiras com base nas particularidades da região e no escopo do projeto;
- **OPEX (Despesas Operacionais):** Deverá incluir as despesas relacionadas à operação e manutenção do projeto ao longo de um período de no mínimo 5 anos. Os custos operacionais devem abranger itens como serviços periódicos de manutenção e conservação, consumo de recursos necessários para o funcionamento contínuo das intervenções e custos com gestão e monitoramento do projeto.

O orçamento deverá ser acompanhado de uma análise detalhada que demonstre a metodologia empregada, justificativas para os valores propostos e simulações financeiras. O arquivo deverá conter o orçamento consolidado, tabelas detalhadas de custos, relatório explicativo e documentos comprobatórios, como cotações de mercado e referências utilizadas.

O orçamento completo deverá ser entregue em até **13 dias úteis** após entrega do Projeto Preliminar. O orçamento deverá ser entregue **em formato digital**, no formato **PDF, Word e XLSX**, com envio para os endereços eletrônicos previamente informados pela equipe do **Cities Forward**. O documento encaminhado para a equipe de apoio do Cities Forward, será compartilhado com a **Comissão Técnica da SEUMA** para análise e validação.

Caso sejam necessárias alterações, a contratada terá um prazo de **3 dias úteis** para implementar as mudanças solicitadas e submeter novamente o documento revisado para aprovação final.

Por fim, destaca-se que a **atualização desse orçamento será solicitada após aprovação do Projeto Executivo**, que ocorrerá na Fase 5.

### **3.1.4.3. Produto 9 - Relatório de Estudo das Opções de Financiamento**

O levantamento das opções de financiamento será realizado por meio de consultas a organismos internacionais, como o BID, Banco Mundial, CAF e instituições ligadas ao Programa das Nações Unidas, entre outros; fontes públicas nacionais, como o BNDES, Caixa Econômica Federal e Banco do Nordeste; programas locais de incentivo à sustentabilidade promovidos pelo Governo do Estado do Ceará; e instituições privadas ou parcerias público-privadas (PPP). Além disso, serão considerados subsídios ou editais de financiamento voltados à sustentabilidade e urbanismo, em redes como ICLEI.

O levantamento deverá incluir no mínimo 7 opções de financiamento distintas, abrangendo três fontes internacionais, duas fontes nacionais, uma fonte estadual e uma opção privada ou de PPP. Cada fonte será avaliada em termos de elegibilidade, prazos e valores disponíveis, taxas e condições financeiras, e sua sustentabilidade econômica a longo prazo. Cada fonte será avaliada

em termos de elegibilidade, prazos e valores disponíveis, taxas e condições financeiras, e sua sustentabilidade econômica a longo prazo.

O relatório será considerado válido caso atenda aos critérios mínimos exigidos, incluindo a quantidade mínima de fontes, a apresentação de um relatório analítico detalhado com a metodologia empregada, evidências documentais como e-mails, tabelas oficiais ou propostas de instituições financeiras, e conclusões claras sobre as opções viáveis. O estudo deverá ainda apresentar recomendações fundamentadas e justificativas para as escolhas propostas, garantindo um levantamento alinhado à realidade do mercado e às necessidades do projeto.

O relatório deverá ser entregue ao final do **prazo de 13 dias úteis** após entrega de Anteprojeto, exclusivamente em **formato digital**, no formato **PDF** e **Word**, por meio dos endereços eletrônicos previamente informados pela equipe do Cities Forward.

O documento encaminhado para a equipe de apoio do Cities Forward, será compartilhado com a **Comissão Técnica da SEUMA** para análise e validação.

#### **3.1.4.4. Atividade 10 - Relatório de Atividades da Fase 4**

O relatório deverá ser enviado em até **3 dias úteis** após a conclusão da Fase 4, contendo as seguintes informações:

- Resumo executivo das atividades realizadas na Fase 4;
- Metas e objetivos alcançados, com detalhamento dos resultados;
- Indicadores de desempenho relacionados às ações implementadas;
- Registro fotográfico e descrição técnica das intervenções/atividades realizadas.

O relatório de atividades da Fase 4 deverá ser enviado em **formato digital**, no formato **PDF** e **Word**, para o endereço eletrônico previamente informado pela **equipe do Cities Forward**.

#### **3.1.5. FASE 5 - PROJETO EXECUTIVO E RELATÓRIO TÉCNICO FINAL DO PROJETO**



### 3.1.5.1. Produto 10 - Projeto Executivo

O Projeto Executivo deve atender rigorosamente às Normas Brasileiras (NBRs) da ABNT, garantindo que todos os requisitos técnicos, de segurança, de acessibilidade e a legislação vigente municipal, como o Código da Cidade, sejam atendidos, permitindo a execução correta e eficiente da obra. A entrega do Projeto Executivo marca uma das etapas mais importantes do processo de desenvolvimento do projeto, consistindo em uma versão detalhada e finalizada de todos os aspectos necessários para a execução da obra.

O Projeto Executivo deverá incluir todos os projetos complementares necessários, totalmente detalhados e adequados às necessidades do percurso do projeto e às exigências legais. Os componentes do Projeto Executivo e quantidades mínimas entregues serão:

- **Desenhos Técnicos:** mínimo **1 planta baixa** detalhada por trecho, com todas as medidas, dimensões, cotas e informações necessárias para a entendimento e execução, como materiais e acabamentos detalhados;
- **Cortes e Elevações:** mínimo **1 corte transversal e 1 corte longitudinal por trecho**, com todas as cotas e informações necessárias para a execução;
- **Detalhes Construtivos:** mínimo de **6 detalhes construtivos** técnicos relevantes, com todas as cotas e informações necessárias para execução;
- **Memorial Descritivo:** documento único, abrangendo e especificando todos os materiais, acabamentos, sistemas e técnicas construtivas;
- **Projetos Complementares:** incluindo projeto elétrico, hidráulico, drenagem, paisagismo e de acessibilidade, como no **mínimo 1 conjunto de desenhos** para cada disciplina;
- **Masterplan Detalhado:** mínimo de **1 prancha técnica consolidada** com informações gerais do projeto;
- **Modelagem 3D e Recursos Visuais Adicionais:** mínimo de **1 modelagem 3D** geral e **1 animação curta para apresentação** dinâmica, caso solicitado;
- **Imagens Humanizadas e Representações Gráficas:** mínimo de **2 imagens (por trecho)** renderizadas ou ilustrações humanizadas de espaços significativos;

Este conjunto de documentos deverá ser entregue no prazo de **20 dias corridos** após a aprovação do Anteprojeto, considerando a complexidade e a necessidade de ajustes que podem surgir durante as fases anteriores.

Todos os materiais deverão ser entregues em **formato digital**, no formato **PDF, PNG, DWG, SKP e Shapefile (mapas)**, organizados em um único arquivo ou em arquivos separados por categoria, de alta resolução e prontos para impressão. O envio será realizado para os endereços eletrônicos previamente informados pela equipe do Cities Forward. Caso solicitado pela Comissão Técnica da SEUMA, poderá ser entregue 1 via impressa e encadernada do conjunto de projetos.

Será **realizada uma reunião**, em formato digital ou presencial, para **apresentação do Projeto Executivo**. O horário e dia serão previamente informados pela equipe do Cities Forward.

### **3.1.5.2. Atividade 11 - Validação e Alterações do Projeto Executivo**

Após a entrega inicial do Projeto Executivo, a equipe de consultores do Cities Forward, em conjunto com a Comissão Técnica da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente de Fortaleza (SEUMA), realizará suas considerações e devolverá o documento à empresa contratada no prazo de **5 dias úteis**.

A empresa contratada deverá implementar as alterações solicitadas e submeter novamente o Projeto Executivo revisado para aprovação e validação final no prazo de **5 dias úteis** após o recebimento das considerações.

Todo o trâmite dessa atividade ocorrerá em formato digital, com envio para os endereços eletrônicos previamente informados pela equipe do Cities Forward.

### **3.1.5.3. Atividade 12 - Revisão e Atualização do Produto 5 - Estudo sobre Avaliação dos Custos Associados ao Projeto**

A empresa contratada deverá realizar uma **revisão técnica detalhada do "Estudo sobre Avaliação dos Custos Associados ao Projeto" (Produto 5)**, garantindo a inclusão de dados



atualizados e ajustes necessários após a validação das diretrizes definidas no Projeto Executivo. Essa revisão deverá considerar:

- Alterações no escopo do projeto aprovadas nas fases anteriores.
- Atualização das cotações de mercado e tabelas oficiais utilizadas, se necessário.
- Validação da metodologia empregada na análise financeira, incluindo projeções para os custos de manutenção ao longo do período mínimo de cinco anos.

A atualização do documento deverá ser realizada **em até 5 dias úteis** após aprovação do Projeto Executivo.

O relatório final do levantamento de custos deverá ser entregue em **formato digital**, no formato **PDF, Word e XLSX**, enviado aos endereços eletrônicos previamente informados pela equipe do **Cities Forward**. O documento encaminhado para a **equipe de apoio do Cities Forward** será compartilhado com a **Comissão Técnica da SEUMA** para análise e validação.

#### **3.1.5.4. Atividade 13 - Revisão e Atualização do Produto 6 - Orçamento**

Com base nas atualizações do Produto 5, a contratada deverá **revisar o orçamento detalhado do projeto**, incluindo as despesas de capital (CAPEX) e as despesas operacionais (OPEX). Essa atividade deverá assegurar:

- Coerência com as especificações técnicas e ajustes realizados no Projeto Executivo;
- Inclusão de simulações financeiras revisadas para garantir a viabilidade econômica do projeto;
- Clareza e objetividade na estruturação do orçamento, permitindo uma fácil análise pelas equipes técnicas.

O documento consolidado deve conter: Tabelas detalhadas de custos revisados; Relatório explicativo sobre as alterações realizadas; e Documentos comprobatórios, como cotações atualizadas e referências utilizadas.

O orçamento completo deverá ser entregue em até **10 dias úteis** após entrega do Produto 5 atualizado. O orçamento deverá ser entregue **em formato digital**, no formato **PDF, Word e XLSX**, com envio para os endereços eletrônicos previamente informados pela equipe do **Cities Forward**. O documento encaminhado para a equipe de apoio do Cities Forward, será compartilhado com a **Comissão Técnica da SEUMA** para análise e validação.

### **3.1.5.5. Produto 11 - Relatório Técnico Final do Projeto**

O Relatório Técnico Final do Projeto é um documento consolidado que reúne e apresenta de forma estruturada e detalhada todas as informações, estudos e produtos desenvolvidos ao longo das etapas do projeto. Ele serve como a síntese final do trabalho realizado, contendo as análises técnicas, os projetos elaborados, e os subsídios necessários para a tomada de decisões e a execução do projeto. O Relatório Técnico Final do Projeto consolidado que deverá conter:

- Sumário executivo.
- Detalhamento dos projetos técnicos e das análises realizadas (urbanístico, arquitetônico e complementares).
- Estudos de viabilidade técnica e financeira.
- Identificação de possíveis financiadores e opções de financiamento.
- Nota conceitual atualizada do projeto.

O **Relatório Técnico Final do Projeto** deverá ser entregue no prazo de até **15 dias úteis** após a validação final do Projeto Executivo. Este relatório será entregue em **formato digital**, no formato **PDF e Word**, para os endereços eletrônicos previamente informados pela equipe do Cities Forward, garantindo o fácil acesso e a disseminação eficiente das informações.

Será **realizada uma reunião**, em formato digital ou presencial, para **apresentação do Relatório Técnico Final do Projeto**. O horário e dia serão previamente informados pela equipe do Cities Forward.



### 3.1.5.6. Atividade 14 - Relatório de Atividades da Fase 5

O relatório deverá ser enviado em até **5 dias úteis** após a conclusão da Fase 5, contendo as seguintes informações:

- Resumo executivo das atividades realizadas na Fase 5;
- Metas e objetivos alcançados, com detalhamento dos resultados;
- Indicadores de desempenho relacionados às ações implementadas;
- Registro fotográfico e descrição técnica das intervenções/atividades realizadas.

O relatório de atividades da Fase 5 deverá ser enviado em **formato digital**, no formato **PDF** e **Word**, para o endereço eletrônico previamente informado pela **equipe do Cities Forward**.

## 4. APROVAÇÃO DOS PRODUTOS

### 4.1. COMISSÃO TÉCNICA

Além dos representantes do Programa Cities Forward, será nomeada e publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Fortaleza uma Comissão Técnica composta por representantes técnicos da Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente de Fortaleza (SEUMA). Essa comissão atuará como equipe auxiliar da equipe do Cities Forward, fornecendo suporte técnico e acompanhamento no processo de validação dos produtos apresentados pela empresa contratada. A liderança e coordenação do processo permanecerão sob a responsabilidade da equipe do Cities Forward, com a Comissão Técnica colaborando na análise e emissão de pareceres técnicos quando necessário.

### 4.2. INTERVENÇÕES DA COMISSÃO TÉCNICA

Durante todas as fases do projeto, a Comissão Técnica, composta por técnicos da Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente de Fortaleza (SEUMA), atuará como suporte auxiliar à equipe do Cities Forward. Essa comissão desempenhará um papel essencial, contribuindo com análises técnicas detalhadas e pareceres que assegurem a conformidade dos produtos e entregas com as normas vigentes e os objetivos estabelecidos para o projeto.



As intervenções da Comissão Técnica serão realizadas em momentos estratégicos, incluindo a validação de documentos. Cada entrega será avaliada pela comissão, que emitirá considerações detalhadas no prazo estipulado, permitindo que a empresa contratada implemente as alterações solicitadas e aperfeiçoe os materiais apresentados.

Com um papel de apoio técnico e supervisão, a Comissão Técnica reforçará a qualidade das entregas e assegurará que as intervenções realizadas estejam alinhadas com os objetivos do projeto e as diretrizes urbanísticas, ambientais e legais da cidade de Fortaleza.

### 4.3. CRONOGRAMA ESPECÍFICO

O desenvolvimento do projeto será estruturado em dois cronogramas específicos, organizados para garantir a entrega eficiente das atividades e produtos. O primeiro cronograma abrangerá as Fases 1, 2, 3 e 4, com a conclusão de todas as etapas previstas até o marco final de 31 de março de 2025. Este cronograma contemplará desde a elaboração do plano de trabalho até a análise técnica e financeira, incluindo a concomitância das Fases 3 e 4, para assegurar alinhamento entre a concepção do projeto e sua viabilidade.

Independentemente da data de assinatura do contrato, os produtos listados abaixo deverão ser prioritariamente entregues até o dia 31 de março:

1. **Produto 5: Nota conceitual** (modelo a ser enviado por Cities Forward que engloba todos os produtos entregues).
2. **Produto 6: Anteprojeto com, no mínimo:**
  - a. Imagem objetiva dos Trechos 1 a 4;
  - b. Desenho conceitual (plano e tipo de seção);
  - c. Memória descritiva técnica para identificação de estudos complementares;
  - d. Orçamento parametrizado.

A partir de 1º de abril de 2025, terá início o segundo cronograma, que será dedicado exclusivamente à Fase 5, envolvendo a elaboração do Projeto Executivo e do Relatório Técnico Final. Este cronograma final será concluído em 13 de junho de 2025, consolidando todos os



produtos e entregando o projeto detalhado, pronto para execução e replicação. Essa divisão em dois cronogramas permitirá maior clareza no acompanhamento e gestão das atividades, garantindo que cada fase seja realizada nos prazos estabelecidos.



Tabela 01: Cronograma Especifico Fases 1, 2, 3 e 4.

CRONOGRAMA ESPECÍFICO (FASES 1, 2, 3 E 4)																																						
ATIVIDADES E PRODUTOS	DIAS																																					
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36		
Atividade 1 - Visita Exploratória																																						
Produto 1 - Plano de Trabalho e Cronograma																																						
Atividade 2 - Validação e Alterações do Plano de Trabalho e Cronograma																																						
Atividade 3 - Relatório de Atividades da Fase 1																																						
Produto 2 - Diagnóstico Documental e Levantamento de Dados Físicos																																						
Produto 3 - Programa de Necessidades																																						
Atividade 4 - Validação e Alterações do Diagnóstico Documental, Levantamento de Dados Físicos e do Programa de Necessidades																																						
Produto 4 - Projeto Preliminar																																						
Atividade 5 - Validação e Alterações do Projeto Preliminar																																						
Atividade 6 - Relatório de Atividades da Fase 2																																						
Produto 5 - Nota Conceitual do Projeto																																						





## 5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS E SELEÇÃO DA EMPRESA

As inscrições para participar do PROGRAMA CITIES FORWARD para a elaboração de PROJETO PILOTO DO “CONECTOR VERDE URBANO” no Município de Fortaleza estão abertas do dia 22 de JANEIRO de 2025 até as 23h59 (Horário de Brasília) do dia 31 de JANEIRO de 2025.

As propostas deverão ser enviadas para Raquel do Vale (raquel.lima@seuma.fortaleza.ce.gov.br e labcidadefortaleza@gmail.com), Isabela Barbosa (citiesforward.sams@iclei.org) e Candelaria Mas (cmas@rcc.city), seguindo as orientações abaixo:

1. Proposta técnica e financeira;
2. Currículos da equipe com as devidas documentações comprobatórias;
3. Portfólio de projetos com os devidos atestados técnicos ou documentação similar;

### 5.1. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

As propostas técnicas submetidas serão analisadas pela EQUIPE CITIES FORWARD/COMISSÃO TÉCNICA DA SEUMA a partir das respostas enviadas via este formulário online e documentos anexados. A equipe de especialistas irá classificar e indicar as propostas selecionadas.

#### 5.1.1. Os critérios de avaliação

##### (I) - Capacidade Técnica

Demonstração da capacidade técnica mediante atestados/ declarações expedidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a realização de serviços semelhantes/similares ao especificado acima:

- De 01 a 03 serviços comprovados: 05 pontos;
- De 04 a 06 serviços comprovados: 10 pontos;



- De 07 a mais serviços comprovados: 15 pontos.

\*Pontuação máxima neste critério 15 pontos e pontuação mínima 05 pontos.

Todas as vertentes de atuação envolvidas nas intervenções possuem a mesma importância: projetos e análise técnica financeira, e devem receber a mesma atenção e serem desenvolvidas com o mesmo grau de rigor e técnica.

## **(II) - Qualificação de Equipe Técnica Principal**

Para avaliação deste fator o interessado deverá apresentar currículos e respectivos diplomas, certificados de especialização e documentos de comprovação dos técnicos. Os currículos serão avaliados e pontuados conforme os critérios que atendam as necessidades do projeto, conforme segue:

### **Formação Acadêmica (apenas a maior pontuação será considerada) da Equipe Técnica Principal:**

- Mestrado/Doutorado concluídos: 25 pontos;
- Especialização concluída: 20 pontos;
- Graduação concluída: 15 pontos.

\*Pontuação máxima neste critério 25 pontos e pontuação mínima 15 pontos.

### **Comprovação:**

- Cópia autenticada em cartório dos certificados de conclusão do curso de cada profissional indicado.

\* Para pontuação será considerada a maior titulação acadêmica apresentada pelo profissional indicado pela empresa.



Tabela 03: Equipe técnica principal.

Profissional	Quant.	Perfil	Atribuições
Coordenador do Projeto (Arquiteto e Urbanista)	01 (um)	Arquiteto e Urbanista com pós-graduação em planejamento urbano, experiência de 5 a 8 anos em coordenação de projetos. O profissional deve ter experiência em coordenação em todas as fases do projeto, incluindo coleta de dados, criação de documentação técnica, monitoramento de plano de trabalho, orientação e coordenação das equipes.	Planejar a execução dos serviços, produtos e ações, o cumprimento do cronograma, o atendimento às normas, a elaboração de especificações técnicas, a coordenação e a orientação de todos os setores responsáveis pelas atividades desenvolvidas. Participar de reuniões e elaborar relatórios técnicos e de acompanhamento. Coordenar o desenvolvimento de todas as etapas do projeto com a colaboração dos demais profissionais. Deve estar disponível durante todos os meses do contrato.
Arquiteto e Urbanista (Especialista em Projetos Urbanos Sustentáveis)	01 (um)	Arquiteto e Urbanista com pós-graduação em planejamento urbano, experiência de 3 a 5 anos em projetos de infraestrutura verde e urbanismo. O profissional deve ter experiência em todas as fases do projeto, incluindo coleta de dados e criação de documentação técnica. Precisa possuir conhecimento em ferramentas como Google Suíte, MS Office, AutoCAD, QGIS e Sketchup.	Responsável por identificar e propor soluções integradas para o planejamento urbano sustentável, atuando nas etapas de Projeto Preliminar, Anteprojeto e Projeto Executivo. O profissional deverá colaborar no desenvolvimento de estratégias urbanísticas e ambientais, garantindo o cumprimento das normas técnicas e a viabilidade dos projetos numa abordagem sustentável e inovadora. Deve estar disponível durante todos os meses do contrato.
Engenheiro Ambiental (Especialista em Projetos Urbanos Sustentáveis)	01 (um)	Engenheiro Ambiental com pós-graduação na área ambiental, com experiência de 3 a 5 anos em projetos relacionados à infraestrutura verde, urbanismo sustentável ou áreas correlatas. O profissional deve demonstrar vivência em todas as fases de desenvolvimento de projetos, abrangendo coleta de dados, análises técnicas e elaboração de documentação técnica detalhada. É imprescindível	Responsável por identificar e propor soluções técnicas para questões ambientais, atuando nos Projetos Preliminar, Anteprojeto e Projeto Executivo nas áreas de gestão de recursos naturais, saneamento e sustentabilidade. O profissional deverá colaborar no planejamento e implementação de estratégias ambientais, assegurando o cumprimento das normas ambientais e a

		possuir conhecimento prático em ferramentas como Google Suíte, MS Office, AutoCAD, QGIS e outras aplicáveis ao gerenciamento e execução de projetos ambientais.	viabilidade técnica e ambiental dos projetos. Deve estar disponível durante todos os meses do contrato.
Engenheiro Civil (Especialista em Projetos Urbanos Sustentáveis)	01 (um)	Engenheiro Civil com experiência de 3 a 5 anos em projetos de infraestrutura urbana e soluções técnicas complementares. O profissional deve ter vivência em todas as fases do projeto, desde a análise e desenvolvimento dos projetos executivos de áreas como drenagem. Precisa possuir conhecimento em ferramentas como Google Suíte, MS Office e AutoCAD, garantindo suporte técnico contínuo durante a elaboração e aprovação dos projetos.	Solucionar tecnicamente as questões de engenharia e desenvolver os Projetos Preliminares, Anteprojeto e Projetos Executivos complementares conforme a necessidade de cada área: drenagem, contenção, instalações e outros. Colaborar no desenvolvimento de todas as etapas dos projetos junto ao coordenador. Deve estar disponível durante a elaboração e aprovação.
Economista ou Áreas Afins (Especialista em Financiamento de Projetos Urbanos Sustentáveis)	01 (um)	Com graduação em economia, administração de empresas ou administração pública, pós-graduação em planejamento e financiamento de projetos urbanos sustentáveis e experiência comprovada de 3 a 5 anos como membro de uma equipe técnica de planejamento, desenvolvimento e gestão de projetos, análise de riscos e viabilidade financeira de projetos urbanos sustentáveis.	Especificar os requisitos técnicos necessários para a implementação do projeto-piloto, incluindo a realização de estudos de pré-viabilidade. Além disso, deverá identificar parceiros estratégicos para viabilizar a implementação do projeto, avaliar os recursos técnicos disponíveis e realizar uma análise detalhada dos custos envolvidos tanto na execução quanto na manutenção do projeto. O profissional também será encarregado de identificar opções de financiamento adequadas às capacidades financeiras das cidades, assegurando a viabilidade e a sustentabilidade do projeto ao longo do tempo.

Fonte: Equipe SEUMA e equipe Cities Forward.

A comprovação da participação da Equipe Principal (Tabela 3) na empresa se dará através da apresentação de participação na sociedade, vínculo empregatício ou contrato de trabalho (ou prestação de serviços) firmado com a empresa. Grande parte desses profissionais devem estar presentes durante todo o contrato, sendo necessária a comunicação à contratante no caso de substituição.

**(III) - Cursos de aperfeiçoamento do Profissional da Equipe Técnica Principal (serão considerados no máximo 2 cursos):**

- Curso avulso com duração de mais de 201 horas: 15 pontos;
- Curso avulso com duração de 120 a 200 horas: 10 pontos;
- Curso avulso com duração de 80 a 119 horas: 05 pontos;
- Curso avulso com duração de 40 a 79 horas: 02 pontos.

\*Pontuação máxima neste critério 30 pontos e pontuação mínima 02 pontos.

**Comprovação:**

- Cópia autenticada em cartório do Certificado de conclusão do respectivo curso ou documento.
- Considera-se curso avulso: formações continuadas, oficinas, projetos, programas e ciclos.

\* Serão considerados no máximo 02 (dois) cursos de qualificação.

**(IV) - Experiência do(s) Profissional(is) da Equipe Técnica Principal em consultoria de empresas (números de consultorias realizadas em empresas):**

- De 01 a 05 empresas: 03 pontos;
- De 06 a 10 empresas: 05 pontos;
- Mais de 11 empresas: 10 pontos.

\*Pontuação máxima neste critério 10 pontos e pontuação mínima 03 pontos.

**Comprovação:**

- Declaração da empresa ou instituição à qual prestou consultoria, informando a carga horária da consultoria prestada, o telefone e o contato na referida empresa;



- Serão consideradas consultorias com carga horária mínima de 40 horas por empresa.

\*Pontuação máxima neste critério 80 pontos.

EM CASO DE EMPATE, SERÁ ADOTADO O CRITÉRIO PREVISTO NO INCISO (I) capacidade técnica da empresa e em seguida o inciso (II) qualificação técnica da equipe principal.

**5.1.2.** Os candidatos serão informados dos resultados da seleção e das etapas subsequentes por e-mail.

**5.1.3.** A empresa selecionada terá o prazo previsto no cronograma para assinarem o Termo de Aceite/Contrato para a participação do PROGRAMA CITIES FORWARD para a elaboração de PROJETO PILOTO DO “CONECTOR VERDE URBANO” no Município de Fortaleza.

**5.1.4.** Após a assinatura do Termo de Aceite/Contrato, será realizada uma **reunião de kick-off virtual**, em data e ambiente virtual a serem definidos e comunicados pelas Realizadoras.

**5.1.5. Será necessário a formação de Equipe Complementar, respeitada a seguinte qualificação:**

Esses profissionais podem ser substituídos sem comunicação à contratante, podendo ter participação variável com os produtos e atividades, de forma que seja possível seu desenvolvimento com qualidade e o cumprimento dos prazos estabelecidos.



Tabela 04: Equipe complementar.

Profissional	Quantidade	Perfil	Atribuições
Desenhista	02 (um)	Técnico em Edificações com experiência em projetos urbanísticos.	Colaborar com a equipe chave no desenvolvimento e detalhamento de projetos, garantindo precisão e qualidade na representação gráfica. Suas atribuições incluem elaborar plantas, cortes, elevações e demais desenhos técnicos, além de atender a outras demandas relacionadas à área de atuação. É necessário domínio em softwares como AutoCAD e outras ferramentas de desenho assistido, bem como atenção aos detalhes e capacidade de trabalhar em equipe para atender aos prazos e padrões estabelecidos nos projetos.
Estagiário Arquitetura e Urbanismo	02 (dois)	Estudantes de arquitetura e Urbanismo destinado a estudantes interessados em projetos de infraestrutura verde e urbanismo. O candidato ideal deve ter conhecimento em ferramentas como Google Suíte, MS Office, AutoCAD, QGIS e SketchUp, e estará envolvido no desenvolvimento e acompanhamento de projetos.	Colaborar com equipe chave na formatação e detalhamento dos projetos arquitetônicos e outras demandas que surjam na área de atuação profissional.
Estagiário Engenharia Ambiental	01 (um)	Estudantes de Engenharia Ambiental destinado a estudantes interessados em projetos de infraestrutura verde e urbanismo. O candidato ideal deve ser colaborativo, possuir conhecimento em ferramentas como Google Suíte, MS Office e AutoCAD.	Colaborar com a equipe chave na formatação e detalhamento dos projetos complementares e visitas às obras e outras demandas que surjam na área de atuação profissional.
Estagiário de Economia ou áreas	01 (um)	Estudantes de Economia, Administração, Ciências Contábeis ou áreas relacionadas, interessados em atuar em projetos de análise econômica, planejamento financeiro e	Colaborar com a equipe de planejamento financeiro na elaboração e detalhamento de Relatórios e estudos econômicos, além de apoiar na análise de dados e participação em visitas a projetos e outras



afins		gestão de dados.  O candidato ideal deve ser colaborativo, analítico e possuir conhecimento em ferramentas como Google Suíte, MS Office (especialmente Excel) e softwares de análise de dados (como Power BI, R ou Python).	atividades relacionadas à área.
-------	--	---	---------------------------------

Fonte: Equipe PMF e equipe Cities Forward.



## 6. DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados conforme discriminado na Tabela 05:

FASE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	ENTREGA E VALIDAÇÃO DE PRODUTOS	PERCENTUAL DE DESEMBOLSO
1	Produto 01: Plano de Trabalho e Cronograma.	Produto 01: 08 (oito) dias após assinatura do contrato.	20% do valor do contrato.
2	Produto 02: Diagnóstico Documental e Levantamento de Dados Físicos; Produto 03: Programa de Necessidades; Produto 04: Projeto Preliminar.	Produto 02: 12 (doze) dias úteis após assinatura do contrato; Produto 03: 12 (doze) dias úteis após assinatura do contrato; Produto 04: 23 (vinte e três) dias úteis após assinatura do contrato.	40% do valor do contrato.
3	Produto 05: Nota Conceitual do Projeto; Produto 06: Anteprojeto.	Produto 05: 30 (trinta) dias úteis após assinatura do contrato; Produto 06: 34 (trinta e quatro) dias úteis após assinatura do contrato.	
4	Produto 07: Estudo sobre Avaliação dos Custos Associados ao Projeto; Produto 08: Orçamento; Produto 09: Relatório de Estudo das Opções de Financiamento.	Produto 07: 31 (trinta e um) dias úteis após assinatura do contrato; Produto 08: 34 (trinta e quatro) dias úteis após assinatura do contrato; Produto 09: 34 (trinta e quatro) dias úteis após assinatura do contrato.	
5	Produto 10: Projeto Executivo; Produto 11: Relatório Técnico Final do Projeto.	Produto 10: 67 (sessenta e sete) dias úteis após assinatura do contrato; Produto 11: 86 (oitenta e seis) dias úteis após assinatura do contrato.	40% do valor do contrato.

Fonte: Equipe PMF e equipe Cities Forward.

## **7. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

### **7.1 São requisitos para participar do processo de seleção:**

- (i) Inscrição realizada por meio do preenchimento do formulário online neste link;
- (ii) Disponibilidade PRESENCIAL DE TOTAL OU PARTE DA EQUIPE PRINCIPAL, NOS CASOS necessários DESCRITOS EM CADA FASE.

## **8. ACEITAÇÃO DOS TERMOS E CONDIÇÕES DO PROJETO**

**8.1.** Ao realizar a inscrição no PROJETO, as participantes interessadas, por meio de seu(s) representante(s) legal(is), declaram estar cientes e conforme a integralidade do conteúdo dos termos e condições desta Chamada, comprometendo-se a dar o respectivo aceite no termo de participação no Programa, conforme modelo a ser futuramente apresentado pelas Realizadoras, caso sejam selecionadas para a fase de aceleração deste Programa.

**8.2.** A empresa selecionada será convocada para assinatura do contrato no prazo máximo de **05 dias úteis**.

**8.3.** Estes termos e condições prevalecerão sobre qualquer outra comunicação ou acordo prévio ou futuro, oral ou escrito, exceto expressa previsão em contrário na comunicação ou acordo apresentado pelas Realizadoras.

## **9. PROPRIEDADE INTELECTUAL**

**9.1.** Todos os produtos resultantes dos serviços prestados, incluindo criações, materiais, desenhos ou metodologias, serão de propriedade intelectual vinculada ao contrato. Caso a Consultora utilize criações pré-existentes sobre as quais detenha direitos, será concedida ao ICLEI, Resilient Cities Catalyst e ao Município de Fortaleza uma licença irrevogável, não exclusiva e livre de royalties para uso dessas criações. O uso do Produto de Trabalho é também autorizado para universidades e centros de pesquisa sem fins lucrativos.



**9.2. Ao CONTRATADO, declarar expressamente estar conforme as seguintes condições e obrigações:**

**9.2.1.** Autorizar, desde já, no âmbito do projeto, que as Realizadoras a utilizar seu nome e imagem, para efeitos publicitários, promocionais, comerciais e de divulgação dos projetos participantes e das pessoas envolvidas, sem limitação de exibição territorial ou temporal, sem que isso gere qualquer remuneração ou indenização ao CONTRATADO.

**9.2.2.** GARANTIR que os projetos são originais e que possuem plenos direitos e titularidade sobre os mesmos;

**9.2.3.** AUTORIZAR as Realizadoras a publicar em seus websites e redes sociais o resumo dos projetos, bem como autoriza que os usuários de tais canais tenham acesso a tais informações, conforme os termos e condições de cada canal;

**9.2.4.** AUTORIZAR as Realizadoras a utilizar e exibir, sem limitação territorial, temporal ou de número de exibições, o nome e título do projeto para quaisquer ações ou eventos relacionados ao programa e seus parceiros nesta chamada, bem como suas empresas afiliadas e componentes do mesmo grupo econômico.

**10. CONDIÇÕES GERAIS**

**10.1.** O não cumprimento de qualquer condição prevista neste TERMO desclassificará a EMPRESA.

**10.2.** Não haverá taxa de inscrição para participação no processo.

**10.3.** É de exclusiva responsabilidade de cada candidato adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais, de caráter ético ou legal, necessárias ao desenvolvimento da sua equipe, produto, serviço ou processo.

**10.4.** Os integrantes dos participantes reconhecem que a sua participação no Programa não estabelece nenhum tipo de sociedade, associação, joint venture, relação contratual de mandato, bem como qualquer vínculo empregatício com as Realizadoras, direta ou indiretamente.



**10.5.** Pedidos de informações complementares ou esclarecimentos devem ser encaminhados para o e-mail [citiesforward.sams@iclei.com](mailto:citiesforward.sams@iclei.com).

**10.6.** Os participantes e os integrantes dos participantes poderão ser desclassificados e excluídos do Projeto a qualquer momento, em caso de fraude comprovada ou suspeita de fraude, fornecimento de informação inverídica ou incompleta, participação por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita, realização de atos irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos do PROJETO e desrespeito às disposições emanadas das Realizadoras.

**10.7.** Todas as comunicações relacionadas ao PROJETO serão realizadas, prioritariamente, por e-mail e website do Programa Cities Forward, não excluindo a possibilidade de comunicação por outros canais.

**10.8.** Também poderão ser desclassificados e excluídos do PROJETO, a critério exclusivo das Realizadoras, seja antes ou no decorrer do MESMO, os participantes e os integrantes dos participantes que cometerem ou se envolverem em qualquer atividade, situação ou ocorrência, ou se houver qualquer alegação pública de qualquer ação ou envolvimento pelos participantes e pelos integrantes dos participantes, que ofenda ou promova a ofensa ou ridicularize e, como resultado, venha impactar negativamente ou puder impactar negativamente o bom nome das Realizadoras e a reputação de suas respectivas marcas.

**Fortaleza, 22 de janeiro de 2025**

**Equipe do Programa Cities Forward**

